



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I

PORTARIA Nº 164/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VALERIA DE MORAES SANTOS, portadora do RG: 28.922.921-2, ocupante do cargo efetivo de Engenheira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CRISTINA OLIVEIRA DOS PRAZERES, portadora do RG: 20.007.607-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG: 34.839.256-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento

do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE, portadora do RG: 25.236.567-7, ocupante do cargo efetivo de Profª. Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ALINE CRISTINA MACHADO DA CUNHA, portadora do RG: 24.482.207-4, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I

PORTARIA Nº 169/2015
De 19 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ZILDA OLIVEIRA BRAGA, portadora do RG: 26.128.264-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2015
De 19 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ANTONIO CARLOS FRANCO, portador do RG: 14.203.574, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2015
De 19 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário LEANDRO CARLOS BARBOSA, portador do RG: 34.435.269-9, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas. Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2015
De 19 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório,

de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS, portadora do RG: 26.714.701-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2015
De 19 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANA MARIA DO PRADO, portadora do RG: 11.890.924, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I

PORTARIA Nº 174/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária BERNADETH APARECIDA DA CUNHA, portadora do RG: 29.150.284-2, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária TAMAR CORREIA DE CARVALHO LIMA, portadora do RG: 17.492.624, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário PAULO SERGIO ROMEO, portador do RG: 6.782.493, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório,

de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário LUIZ CELIO APARECIDO LOPES, portador do RG: 8.770.774, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário PEDRO PASCHOAL, portador do RG: 20.705.937, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I

PORTARIA Nº 179/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário LAERCIO NOGUEIRA, portador do RG: 19.465.574, ocupante do cargo efetivo de Padeiro. Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LIVIA EMIKA HONDA, portadora do RG: 30.153.424-X, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário RUDNEI FRANCISCO DA SILVA, portador do RG: 23.232.427-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2015 **De 19 de março de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório,

de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG: 17.551.110, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 023/2015 **De 23 de março de 2015.**

Dispõe sobre: “Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal nº 1.896/07 de 08 de outubro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o triênio 2013/2016, a saber:

TITULARES:

1) Viviane Guilhermin Tenório
RG: 47.440.063-3
Representante do Gabinete do Prefeito.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I

- | | |
|--|--|
| 2) Lourdes Maria Ribeiro
RG: 7.220.047-9
Repres. da Secretaria da Ação Social | Repres. da Secretaria da Educação |
| 3) Zirlene Martins de Souza Locastro
RG: 18.677.783-8
Repres. da Secretaria da Educação | 4) Lucilene de Souza Santos
RG: 20.685.970-3
Repres. da Saúde |
| 4) Rosana Nogueira Barbosa
RG: 8379492
Representante da Saúde | 5) Ana Cristina Bueno
RG: 24.394-758-6
Repres. dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania |
| 5) Thiago de Freitas Paolinetti Losasso
RG: 30.260.747-X
Repres. dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania | 6) Donizete Aparecido Costa
RG: 29.873.963-X
Repres. da Secretaria de Esportes e Lazer |
| 6) Gilberto Coimbra Cardoso Junior
RG: 24.586.038-1
Repres. de Esportes e Lazer | 7) Mauro de Paiva
RG: 15.621.572
Repres. da Secretaria de Planejamento e Finanças |
| 7) Melissa Ferreira Soares
RG: 28.922.402-0
Repres. da Secretaria de Planejamento e Finanças | 8) Cinthia Jessica Gonçalves de Oliveira
RG: 40.487.356-X
Repres. da Entidade Casulo |
| 8) Rosemeire Alves Gibim
RG: 10.340.266
Repres. da Entidade Casulo. | 9) Luciane de Oliveira
RG: 000718903
Repres. da Entidade PAS (Perdões Ass. Social) |
| 9) Janilta de Almeida
RG: 32.490.673-2
Repres. da PAS – Perdões Assistência social | 10) Nathalia Ferreira da Silva
RG: 40.468.668-0
Repres. dos Adolescentes |
| 10) Maria Clara Roque Cabral
RG: 44.015.277-X
Repres. dos Adolescentes | |

SUPLENTES:

- 1) Maria de Lourdes Pinheiro Pires
RG 24.395.404-9
Repres. do Gabinete do Prefeito
- 2) Claudia Nascimento Tapia
RG 20.989.261-4
Repres. da Secretaria da Ação Social e Cidadania
- 3) Célia Regina Ferreira Peçanha
RG 200.111.80

Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data de publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – são aquelas definidas na Lei Municipal nº 1.896/2007.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de março de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Segunda-feira, 24 de Março de 2015 - Publicação nº 92 - Ano I



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RCPJ ATIBAIA

24102-

MICROFILME

Aos dias quatro de março de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na rua: João Franco de Camargo, número quinhentos e cinquenta e cinco, centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, onde fica localizada a Sede da Entidade Casulo, com a presença: Sra. Rosemeire A. Gibim – Diretora Presidente, Sra. Angela Ap. M. de Paiva – Diretora Financeira, Sr. Rafael S. Gonçalves – Diretor Administrativo, Drº. João Carlos de L. Alves – Advogado da Entidade, Sra. Marina C. Roque – Coordenadora Pedagógica do Projeto, Sra. Maria Carolina B. Estasi Vieira – Gerente Adm. do Projeto, Sra. Marcia Regina Ramos Pedroso, Sra. Adriana Cardoso G. de Freitas, Sra. Zilda dos Reis Mello, Sra. Marlene A. R. Bueno, Sr. João Domingos A. de Freitas, Sra. Selma Ap. Almeida Ramos, Cícero Bruno da Silva e Sra. Márcia Regina B. Estasi Com a palavra Sra. Rosemeire cumprimenta a todos os presentes e agradece pela presença, em seguida relata que no próximo mês, estará vencendo o mandato dos atuais Conselhos: Administrativo e Fiscal, conforme preconiza o Estatuto Social da Entidade artigo 16, inciso I, “O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver mais reeleições consecutivas sendo aprovada em assembleia geral”. Em seguida, explanou cada Projeto ativo da Entidade, citando o mais recente o Serviço de Acolhimento em República para atender jovens de ambos os sexos, entre 18 a 21 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento. Este projeto está sendo implantado no município de Atibaia Estado de São Paulo, sito a Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, 545 – sala 2 – Jardim Cerejeiras. E faz necessário abertura de um CNPJ, por se tratar de uma nova filial da Entidade Casulo. Após, abriu-se para manifestação e votação. Sra. Marlene justificou a indisponibilidade em permanecer na reunião, devido seus compromissos particulares e desejou “boa sorte a todos”, após, pediu licença para se retirar. Sra. Zilda, Sra. Adriana, Sr. João, Sra. Selma, Sr. Cícero e Sra. Márcia, logo se manifestaram em participar como membros do Conselho Fiscal. Com unanimidade dos votos, constitui o novo **Conselho Administrativo: Diretora Presidente** Sra. Rosemeire Alves Gibim, Brasileira, viúva, Pedagoga, RG nº. 10.340.266, CPF nº. 066.985.018-75, residente na rua: Licínio Carpinelli nº. 1.346 – Alpes D’Ouro – Bairro: Serra Negra – B. J. dos Perdoes/SP; **Diretor Vice-Presidente** Sr. Rafael S. Gonçalves, Brasileiro, casado, Aposentado, RG nº. 4.911.694, CPF nº. 600.978.928-15, residente na rua: Nossa Senhora da Consolação nº. 71 – Bairro: Cidade Nova – B. J. dos Perdões/SP; **Diretora Financeira** Angela Aparecida Moraes de Paiva, Brasileira, casada, Professora, RG nº. 24.395.449-9, CPF nº. 142.637.608-16, residente a rua: José do Patrocínio nº. 349 – Bairro: Jardim Bela Vista – B. J. dos Perdões/SP e **Diretora Administrativa** Sra. Marcia Regina Ramos Pedroso, Brasileira, casada, Professora, RG nº 14.538.131-6, CPF nº 036.430.348-50, residente a rua: Santa Rita nº. 390 – Bairro: Cidade Nova – B. J. dos Perdões/SP. **Conselho Fiscal Titulares:** Sra. Adriana Cardoso G. de Freitas, Sra. Zilda dos Reis Mello e Sr. Cícero Bruno da Silva; **Suplentes:** Sra. Selma Ap. Almeida Ramos, Sr. João Domingos A. de Freitas e Marcia Regina Bento Estasi. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos e encerrou a assembleia as dezessete horas e trinta minutos, e eu Maria Carolina Bento Estasi Vieira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

Rosemeire Alves Gibim
Diretora Presidente

Angela Ap. M. de Paiva
Diretora Financeira

Maria Carolina B. Estasi Vieira
Secretária

Rafael S. Gonçalves
Diretor Vice – Presidente

Marcia Regina Ramos Pedroso
Diretora Administrativa

João Carlos de Lima Alves
Advogado
OAB/SP 313.309